



PORTARIA Nº 011, de 23 de fevereiro de 2023.

no DOC: 181

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 23 / 02 / 2023

[Assinatura]

Servidor Responsável nº 203
Secretária Executiva

**Cria Comissão Responsável Pela
Verificação da Execução dos Atos
Potenciais, Exercício de 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Atos Potenciais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2022, composta pelos seguintes membros:

- I - Lídia Maria Miguel Alves. Matrícula: 00001- Coordenador;
- II - Vânia Rosa Godinho Alves. Matrícula: 00025 - Membro;
- III - Floriza de Sousa Godinho Neta. Matrícula: 00026 - Membro;
- IV - Ana Paula Pereira da Silva. Matrícula: 00021 - Membro;

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores constantes do Balanço Patrimonial, quanto a execução dos atos potenciais, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º. A Comissão apresentará a Secretaria de Controle Interno, em 20 (vinte) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores da **Execução dos Atos Potenciais** que compõe o Balanço Patrimonial de 2022.

§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão funcionará no período de 01 de março a 30 de março de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natalândia - MG, 23 de fevereiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
014 sob o nº 180

às 08:40 horas.

Natalândia - MG 23/02/23

[Assinatura]

GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico. Comissão nomeada pela **Portaria 011/2023**.

Membros da Comissão de Inventário Anual

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
00001	LIDIA MARIA MIGUEL ALVES	Coordenador
00025	VANIA ROSA GODINHO ALVES	Membro
00026	FLORIZA DE SOUZA GOLDINHO NETA	Membro
00021	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	Membro

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA INVENTÁRIO: 15/03/2023
 2. DIVERGÊNCIAS
- Não foram encontradas divergências
 - Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1	NÃO HOUE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
2	NÃO HOUE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
3	NÃO HOUE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
4	NÃO HOUE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

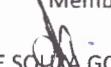
- Outras (justificar): _____

Natalândia - MG, 20 de março de 2023.

Assinaturas dos membros da comissão:


LIDIA MARIA MIGUEL ALVES
Coordenador


VANIA ROSA GODINHO ALVES
Membro


FLORIZA DE SOUZA GOLDINHO NETA
Membro


ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Membro

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.